



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

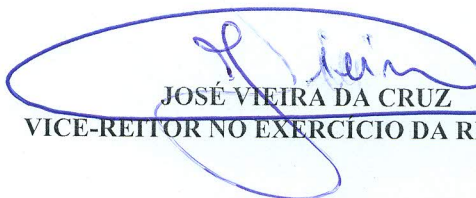
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.796, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037369/2018-56, resolve:

declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **CAROLINA NOZELLA GAMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2955864, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, a partir de **16.12.2018**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 229
EM 19/12/18